



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.873/2015
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08, e ainda,

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça, excepcionalmente, concederá, nos termos do art. 12, II, da Lei nº 6.450/08, a Gratificação Especial Operacional, no percentual de 10% (dez) por cento, para os Técnicos do Ministério Público que, durante os afastamentos dos Analistas do Ministério Público, desenvolvam atividades próprias destes, tendo em vista a Portaria nº 4.954/14, de 18 de dezembro de 2014, consoante art. 3º, § 1º, inciso IV;

Considerando o afastamento da Analista do Ministério Público, Silvia Tamara Mendonça do Carmo, em razão de gozo de férias, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 10% (dez por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B), no período de 02/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA